



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**TERMO DE RESCISÃO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº
023/2022 - CCC/PMPA,** TENDO
COMO OBJETO A RESCISÃO DO
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE
IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA
29ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE
ÓBIDOS/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO PARÁ E O SR. JORGE
ARY DE ALMEIDA FERREIRA,
DECORRENTE DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº
2021/1022202 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 002/2022 -
CCC/QCG/PMPA, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento a **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, denominada LOCATÁRIA, com personalidade jurídica de Direito Público, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará - Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, formaliza a **RESCISÃO CONTRATUAL**, referente ao **Contrato de Locação nº 023/2022 - CCC/PMPA**, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar a Sede da 29ª CIPM, no município de ÓBIDOS/PA, em que figura como LOCADOR O SR. JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, brasileiro, RG 2087937-SSP/PA e CPF 148.116.422-87, obriga-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo objetiva a **RESCISÃO CONTRATUAL**, do Contrato de Locação nº 023/2022 - CCC/PMPA, **MOTIVADA PELO INTERESSE PÚBLICO**, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEGUNDA - DAS GARANTIAS

O imóvel locado será restituído, livre e desocupado, com necessidade de manutenção predial, observando as determinações do mencionado Contrato de Locação.

O imóvel será vistoriado pelo fiscal do contrato e o proprietário ou seu representante legal.

Os pagamentos pendentes serão quitados conforme a disponibilidade de recurso orçamentário da PMPA.

A data limite para a devolução predial será até o dia 06 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente **RESCISÃO CONTRATUAL**, possui fundamentação legal inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 29ª CIPM, no Município de ÓBIDOS/PA.

A Lei Federal nº 8.666/93, permite a administração pública proceder à rescisão unilateral de contrato, quando houver no caso concreto interesse público configurado, ao qual no contrato ora analisado resta evidente, uma vez que não há interesse pela Administração Pública de seguir com a avença contratual; nos termos do inciso XII do artigo 78 e do artigo 79 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 4.025/24. Conforme Parecer Jurídico nº 54/2025/JURÍDICO I/CONJUR I/PMPA.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

A Polícia Militar do Pará, resolve promover a **RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 023/2022 - CCC/PMPA**, que tem por objeto, a locação de imóvel para abrigar a Sede da 29ª CIPM, no município de ÓBIDOS/PA.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente termo entra em vigor na data de 06 de março de 2025.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DA EFICÁCIA

E, não havendo mais nada a registrar, firma-se a presente RESCISÃO CONTRATUAL em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, devendo ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado, para que produza seus efeitos jurídicos.

Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CMDº, publicado no Aditamento ao BG nº 078 – 24 de abril de 2019, que revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tomar as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.
 Art. 4º Determinar ao Comandante do 43º BPM (Marituba)/CPRM, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.
 Art. 5º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém, 7 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174420

PORTARIA N.º 1012/2025 – SCCMP/SP/ DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006;

Considerando o Memorando n.º 103/2025 – CorGeral, de 05 de março de 2025, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor-Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA n.º 1/2021 – CorCPR III, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 041, de 27 de fevereiro de 2025, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR (PAE N.º 2025/2304331);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula funcional n.º 571998211, por Decisão Administrativa de Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de PORTARIA nº 1/2021 – CorCPR III;

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 37122 OSVALDO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 3º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo;

Art. 4º Determinar ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA;

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 7 de março de 2025.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174418

PORTARIA nº 005/2025 - DPCM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 36173 ADRIANO PORTILHO BARROSO, em substituição ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2024 – PMPA x Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, Em 27/02/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1174496

PORTARIA nº 006/2025 - DPCM – Nomear o 2º TEN QOPM RG 36173 ADRIANO PORTILHO BARROSO, em substituição ao CAP QOPM RG 38270 JADSON JORGE DA SILVA DA COSTA para exercer a função de FISCAL do Termo de Cooperação Técnica nº 008/2022 – PMPA x Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, 27/02/2025, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1174498

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0234/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.137 do dia 17/02/2025;

Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada

Leia-se: Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada

ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1174127

Errata da PORTARIA Nº 0544/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.142 do dia 21/02/2025;

Onde Lê-Se: Período: 28/02 a 05/02/2025.

Leia-se: Período: 28/02 a 05/03/2025.

Ordenador: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA.

Protocolo: 1174116

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025-DL/PMPA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO; A Polícia Militar do Pará – PMPA, através de seu Agente de Contratação, José De Ribamar Gonçalves Almeida, CAP PM RR, MF nº 507868701 , nomeado pela PORTARIA nº 001/2024-DL/PMPA, publicada no DOE 35.679, de 15JAN2024, comunica que promoverá uma dispensa de licitação na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO, conforme

abaixo: Objeto: Selecionar a proposta mais vantajosa para aquisição de medalhas militar de bons serviços - (05 variações)-, para o atendimento de demanda da PMPA. conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no aviso e seus anexos. Data da Abertura: 14/03/2025; Hora da abertura: 10h (horário oficial de Brasília-DF); Endereços eletrônicos: <https://cotacao.banpara.b.br/> e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações podem ser obtidas pelo email: dl.compras.pm@gmail.com; MARCELO AMARO DA GAMA – TEN CEL QOPM; DIRETOR DE LICITAÇÃO/ HOMOLOGADOR

Protocolo: 1174248

DIÁRIA

PORTARIA N°0863/25/DI/DF – Objetivo: Realizar ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Tailândia-PA; Período: 24 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinícius Dos Santos Silva; MF: 56748081; Lotação: CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$988.32. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF: 537421901; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Marcos Flavio Souza Lima; MF: 57232920; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°0864/25/DI/DF – Objetivo: Realizar ações de corregedoria; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 24 a 27/02/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Vallério Almeida Ferreira Da Silva; MF: 56750491; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. TEN CEL PM Ausier Abrunhosa Furtado De Mendonça Júnior; MF: 5614872/1; Lotação:CORREG; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. TEN CEL PM Gisely Moraes De Carvalho; MF: 5832.9931; Lotação:CPR-I; Valor Unit.:R\$164,72; Valor: R\$1.153.04. SGT PM Marciley De Sousa Pereira; MF: 5765692/1; Lotação:3ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.028.09. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174436

PORTARIA N°0953/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 04/03/2025; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF: 64018401; Lotação:BCS-CG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Clayton Menezes Cunha; MF: 541925171; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Wellington Oliveira; MF: 57232647-1; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF: 571990211; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$1.174.96. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°0954/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 28/02 a 01/03/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Osias Vaz De Lima; MF: 569425601; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Marcos Vinícius Corrêa De Souza; MF: 64013991; Lotação:GABCG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1174592

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão do Contrato de Locação

As presentes RESCISÕES CONTRATUAIS, foram motivadas pelo interesse público, com fulcro no inciso XII do artigo 78 e inciso I e §1º do artigo 79, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, além do Decreto Estadual nº 4.025, de 1º de julho de 2024, considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 29ª CIPM, no Município de ÓBIDOS/PA e considerando a finalização da obra de construção do prédio que abrigará a sede da 26ª CIPM, no Município de ALENQUER/PA; decidido pela Rescisão Contratual por parte desta corporação, caracterizado o interesse público da descontinuidade da locação do objeto, ficam rescindidos os contratos de locação abaixo relacionados: Data de assinatura:28/02/2025; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Contrato nº	LOCADORES	LOCALIDADE	CPF/CNPJ
023/2022	JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA	29ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA	148.116.422-87
030/2020	FRANCISCA GOMES DE SOUZA	26ª CIPM, NO MUNICÍPIO DE ALENQUER/PA	029.739.692-71

Protocolo: 1174099